

## CONCURSO DE SALTOS NACIONAL E – Feira Nacional da Agricultura Santarém 2016

### Concurso de Saltos Nacional Especial

**Local:** CNEMA - Santarém

**Data:** 04/06/2016 e 05/06/2016

### CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **17 de Outubro de 2014,**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **23 de Janeiro de 2014,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2016,**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2016,**
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado **em 13 de Maio 2013**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março, 2010**

\*\*\*\*\*

Aprovado pela FEP

Lisboa 17 de Maio de 2016

Assinatura do Vice-Presidente



# CONCURSO DE SALTOS NACIONAL E – Feira Nacional da Agricultura

## I. INFORMAÇÃO GERAL

### 1. NOME DO CONCURSO CSN E

**CATEGORIA: (ART. 300.3.)**

2.1	CSN-A**	<input type="checkbox"/>	2.3	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.2	CSN-A*	<input type="checkbox"/>	2.4	CSN-C	<input type="checkbox"/>
3	CSReg	<input type="checkbox"/>	4	CSN-J	<input type="checkbox"/>
5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>	10	CSN-E	<input checked="" type="checkbox"/>
	Outros				

DATA : 4 e 5 de Junho de 2016

LOCAL: CNEMA – Santarém

Contacto do local da Competição:

Morada: CNEMA

Telefone:

### 2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Equievents- Organização de Eventos Lda

Morada: Quinta do Brejo, Cerieira 2815-810 SOBREDA DA CAPARICA

Telefone: 21 – 294 16 69 Fax: 21 – 294 49 07

E-mail: [geral@equievents.com](mailto:geral@equievents.com) Website: [www.equievents.com](http://www.equievents.com)

### 3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 312)

Presidente Honorário:

PRESIDENTE DA COMPETIÇÃO: **Sr. Eng. Vasco Gracias**

Secretaria Da Competição: Equievents, Lda (Paula Valentim)

Quinta do Brejo, Cerieira 2815-810 SOBREDA DA CAPARICA

Telefone: 21 – 294 16 69 Fax: 21 – 294 49 07

[geral@equievents.com](mailto:geral@equievents.com)

Gabinete de Imprensa: Equievents Lda

### 4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Adrian Tita

Morada: Quinta do Brejo, Cerieira 2815-810 SOBREDA DA CAPARICA

Telefone: 21 – 294 16 69 Fax: 21 – 294 49 07

E-mail: [adriantita@equievents.com](mailto:adriantita@equievents.com)

## **II. ELENCO TÉCNICO**

### **1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)**

Presidente: Francisco Captivo

Membro: Anabela Vaz dos Reis (N3 Lic. 911)

Membro:

### **2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)**

Presidente: a designar

E-mail :

Membros: a designar

### **3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)**

Nome: Lucia Cabrita

E-mail: montesantaluzia@hotmail.com

### **4. DELEGADO TÉCNICO: (ART.259.5)**

**A nomear pela FEP**

### **5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)**

#### **Comissário Chefe**

Nome: Dinario Seromenho

E-mail:

Adjuntos:

(Nome e categoria)

### **6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 314)**

Médico: Drº José Lima Salgado

Telefone:

Ambulância a cargo de:

## **7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 315)**

Veterinário: Dr. Vítor Grácio

Telefone:

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.

## **8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 315)**

Ferrador: João Gomes

Telefone:

Observações: Informamos que, os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes

## **9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)**

Tipo: Disparo automático

Cronometrista: Equievents Horse Timing (Theodor Adrian Tita)

## **10. INFORMÁTICA:**

Equievents Horse Timing, (Theodor Adrian Tita)

## **11. SECRETARIADO: (ART. 313)**

Equievents Lda (Paula Valentim)

Correspondência: Quinta do Brejo, Cerieira  
2815-810 SOBREDA DA CAPARICA

telefone: 21 294 16 69

Fax: 21 294 49 07

E-mail: [geral@equievents.com](mailto:geral@equievents.com)

## **III. DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **1. LOCAL DAS PROVAS:**

O concurso terá lugar:   Exterior

### **2. CAMPO DE PROVAS:**

Dimensões: 35m x 70m

Piso: Areia

### **3. CAMPO DE AQUECIMENTO:**

Dimensões: 25m x 50m

Piso: Areia

#### **4. BOXES:**

Dimensões: 3m x 3m

Condições: O acolhimento de cavalos terá lugar a partir das **10h00 do dia 3 de Junho de 2016**, sendo atribuída uma boxe individual portátil de 3X3 metros a cada cavalo participante.

Os responsáveis pelo acolhimento indicarão as Boxes e dirigirão o estacionamento dos camiões desde a respectiva chegada.

**Preço: 50,00€/ Competição**

#### **IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 308)**

##### **Inscrições**

**Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.**

**As inscrições para os Concursos de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.**

**Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos "online" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.**

Prazos:

Início: Desde já

**Fecho** : 2 de Junho de 2016

**Condições: A CO reserva-se o direito de cobrar os prejuizos causados pela desistência de um conjunto após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova**

Valor da inscrição geral no Concurso: **(ANEXO E)**

Prova Cavalos Novos 4 Anos	Valor:€ 25,00 por prova / dia
Prova Cavalos Novos 5 Anos	Valor:€ 30,00 por prova / dia
Classe:0,50m/0,80/Iniciados	Valor:€ 40,00 – Inscrição geral
Classe:1,00m	Valor:€ 40,00 – Inscrição geral
Classe:1,10m	Valor:€ 50,00 – Inscrição geral
Classe:1,20m	Valor:€ 70,00 – Inscrição geral
Prova de 6 Barras:	Valor € 40,00 – por prova

Limite de cavalos:

Na competição:	200
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6

Excluindo os cavalos participantes nas provas de cavalos novos

Observações: **Cada cavalo pode realizar duas provas diferentes por dia, com o mesmocavaleiro ou com cavaleiros diferentes, desde que o número máximo de cavalos admitidos ao concurso não seja excedido. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até ao máximo de 1 dia antes da prova, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos ao concurso ser excedido.**

Sempre que o número de interessados o justifique (nunca inferior a 5) poderão ser realizadas Séries de Juventude em todas as provas.

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

Os cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso depois de comprovada a regularização das contas respectivas.

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

### **Prémios:**

Dotação da Competição: **TOTAL 3.200,00€**

Por prova:

Prova:1,10m total:500€

Prova:1,20m total:700€

Prova: Prova de 6 Barras total:800€

Os valores apresentados são ilíquidos, antes de impostos.

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas): Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%); IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas Colectivas: Contra factura/recibo sem retenção na fonte.

## **V. DIVERSOS**

### **1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS**

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

### **2. ENTRADAS EM PISTA**

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chama

### **3. ACIDENTES**

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

### **4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA**

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

### **5. RECLAMAÇÕES**

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

### **6. OUTRAS**

- a) Qualquer acto que origine danos nas infra-estruturas postos à disposição dos Concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como as instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização implicam:
- Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do acto, com conhecimento do Presidente do Júri, pode ser-lhes retirado o direito de permanecer nas instalações da FEIRA a organização participará do sucedido à FEP, que tomará as medidas disciplinares adequadas.
  - Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.
- b) A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste programa bem como os Regulamentos e outras determinações da FEP

# **CÓDIGO DE CONDUTA**

## **FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO**

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

### **1. BEM-ESTAR GERAL**

#### **a) Bom tratamento do Cavalo**

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

#### **b) Métodos de treino**

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

#### **c) Ferração e arreios**

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

#### **d) Transporte**

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

#### **e) Deslocações**

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

### **2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR**

#### **a) Aptidão e competência**

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Dopagem e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

### **3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:**

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

#### **4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:**

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

#### **5. FORMAÇÃO**

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

## Calendário das Provas

### 1º Dia – Sábado, 04 de Junho de 2016 – Início das Provas – 10H00

#### Prova I

**1ª Série – 0,50m**

**2ª Série – 0,80m/Iniciados**

Tipo: Tabela A sem Cronómetro  
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP  
Altura Aprox: 0,50/0,80m  
Velocidade: 325 m/min

#### Prova II

#### Cavalos Novos de 4 anos

Tipo: Tabela A Artigo:  
RNSO III Parte – IV.3 da FEP  
Altura Aprox: 0,95  
Tempo limite: 120 segundos

#### Prova III

#### Prova de 1,00 m

Tipo: Tabela A ao Cronómetro  
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP  
Altura Aprox: 1,00 m  
Velocidade: 350 m/min

#### Prova IV

#### Cavalos Novos 5 anos

Tipo: Tabela A  
Artigo: RNSO III Parte – IV.4 da FEP  
Altura Aprox: 1,10 m  
Velocidade: 300 m/m

#### Prova V

#### Prova de 1,10 m

Tipo: Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro  
Artigo: 274.5.3, do RNSO da FEP  
Altura Aprox: 1,10 m  
Velocidade: 350 m/min

#### Prémios Totais:

**500 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa**

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
125,00 €	100,00 €	90,00 €	60,00 €	40,00 €	35,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	<b>500,00 €</b>

**Prova 06**

Tipo:  
Artigo:  
Altura Aprox.:  
Velocidade:

**Prova de 1,20 m**

Dificuldades Progressivas  
269 do RNSO da FEP  
1,20 m  
350 m/min

**Prémios Totais: 700 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa**

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
175,00 €	140,00 €	126,00 €	84,00 €	55,00 €	45,00 €	40,00 €	35,00 €	35,00 €	<b>700,00 €</b>

**Prova VII**

Tipo:  
Art  
Altura inicial  
Nr. de Cavalos  
Idade mínima do Atleta:

**Prova de Potência e Aptidão / 6 Barras**

Tab. A s/ cronómetro, sem tempo concedido nem tempo limite  
262 do RNSO da FEP  
1,15 m  
1  
16 anos (de acordo com o RNSO da FEP)

**Prémios Totais: 800 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa (consultar Regulamento da Prova em Anexo)**

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
200,00 €	160,00 €	144,00 €	96,00 €	85,00 €	75,00 €	60,00 €	40,00 €	40,00 €	<b>800,00 €</b>

**2º Dia – Domingo, 05 de Junho de 2016 – Início das Provas – 10H00****Prova VIII****1ª Série – 0,50m****2ª Série – 0,80m/Iniciados**

Tipo: Tabela A sem Cronómetro  
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP  
Altura Aprox.: 0,50/80 m  
Velocidade: 325 m/min

**Prova IX****Cavalos Novos de 4 anos**

Tipo: Tabela A  
Artigo: RNSO III Parte – IV.3 da FEP  
Altura Aprox.: 0,95  
Tempo limite: 120 segundos

**Prova X**

Tipo:  
Artigo:  
Altura Aprox.:  
Velocidade:

**Prova de 1,00 m**

Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro  
274.5.3, do RNSO da FEP  
1,00 m  
350 m/min

**Prova XI**

Tipo:  
Artigo:  
Altura Aprox.:  
Velocidade:

**Cavalos Novos de 5 anos**

Tabela A  
RNSO III Parte – IV.4 da FEP  
1,10 m  
300m/min.

**Prova XII**

Tipo:  
Artigo:  
Altura Aprox.:  
Velocidade:

**Prova de 1,10 m**

Tabela A ao Cronómetro  
238.2.1, do RNSO da FEP  
1,10 m  
350 m/min

**Prémios Totais:**

**500 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa**

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
125,00 €	100,00 €	90,00 €	60,00 €	40,00 €	35,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	<b>500,00 €</b>

**Prova XIII**

Tipo:  
Artigo:  
Altura Aprox.:  
Velocidade:

**Prova de 1,20 m**

Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro  
238.2.2, do RNSO da FEP  
1,20 m  
350 m/min

**Prémios Totais:**

**700 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa**

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
175,00 €	140,00 €	126,00 €	84,00 €	55,00 €	45,00 €	40,00 €	35,00 €	35,00 €	<b>700,00 €</b>

## **ANEXO II – PROVA SEIS BARRAS**

### **Regulamento:**

- a)** A Prova de 6 Barras é aberta exclusivamente a atletas participantes no CSN E da Feira Nacional da Agricultura – 2015.
- b)** Cada Atleta inscrito poderá apenas participar com um cavalo nesta prova, o qual poderá ser escolhido dos cavalos inscritos no CSN E da Feira Nacional da Agricultura 2015
- c)** A prova será constituída por um percurso inicial e três ou quatro barrages, compostos por 4 a 6 obstáculos verticais em linha recta, com uma distância entre eles que rondará os 11 metros
- d)** Todos os obstáculos podem ter a mesma altura, por exemplo, 1,10m, ou alturas progressivas, por exemplo: 1,10m, 1,20m, 1,30m 1,40m, 1,50m; ou então, os primeiros dois terem 1,10m, os dois seguintes a 1,20m, assim sucessivamente
- e)** A ordem de entrada para o percurso inicial será definida através de sorteio
- f)** No caso de uma recusa ou furta, o Atleta tem de recomeçar o percurso no obstáculo onde foi cometida a falta.
- g)** Em caso de igualdade de pontos para o primeiro lugar, serão realizados um máximo de 4 barrages sucessivos
- h)** Os conjuntos participantes nas barrages manterão a mesma ordem de entrada do percurso inicial
- i)** A primeira e seguintes barrages têm de ser disputados sobre os obstáculos do percurso inicial que têm que ser aumentados, a não ser que os Atletas em igualdade de pontos para o primeiro lugar tenham penalizado no percurso inicial ou barrages anteriores
- j)** Após a primeira barrage o número de obstáculos pode ser reduzido até quatro e a distância entre eles tem que ser mantida – cerca 11m como previsto inicialmente – (os obstáculos mais baixos devem ser retirados).
- k)** Se, no final da terceira barrage não existir apenas um vencedor, o Juri de Terreno pode determinar que a prova terminou. Após a quarta barrage, o Júri de Terreno tem que terminar a prova. Os Atletas que estiverem ainda em prova são classificados em ex-aequo.
- l)** Se, após a terceira barrage, os Atletas não desejarem continuar, o Juri de Terreno tem que terminar a prova
- m)** Só pode existir uma quarta barrage se os Atletas terminarem a terceira barrage sem faltas